

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2444465020190815105656****Processo 0816297-42.2019.8.23.0010 ★ - (77 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>					
26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 26					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	26 15/08/2019 10:56:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/08/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		26.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2609663PETICAODEPROVASJUR01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/08/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/08/2019) e ao evento de expedição seq. 23.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
25	08/08/2019 10:55:40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA representado(a) por JAQUELINE DA SILVA AMANDES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/08/2019)		Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário	
24	07/08/2019 09:25:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/08/2019)		Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário	
23	07/08/2019 09:25:47	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Referente ao prazo para cumprimento da Citação (Seq. de expedição 16).		SISTEMA CNJ	
21	06/08/2019 00:02:40	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 10.		SISTEMA CNJ	
20	31/07/2019 00:04:12	RENÚNCIA DE PRAZO DE NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA REPRESENTADO(A) POR JAQUELINE DA SILVA AMANDES Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (11/07/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
19	26/07/2019 11:28:03	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA representado(a) por JAQUELINE DA SILVA AMANDES) em 22/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) CONCEDIDO O PEDIDO (11/07/2019) e ao evento de expedição seq. 15.		SISTEMA CNJ	
18	23/07/2019 00:14:01	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 15/07/2019 referente ao evento de expedição seq. 16.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
17	13/07/2019 08:26:53	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
16	12/07/2019 10:50:33	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA representado(a) por JAQUELINE DA SILVA AMANDES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (11/07/2019)		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
15	12/07/2019 10:49:39	CONCEDIDO O PEDIDO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (11/07/2019)		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
14	11/07/2019 15:45:12	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
13	11/07/2019 12:11:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
12	05/07/2019 14:34:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 10.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
10	05/07/2019 09:58:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário	
9	25/06/2019 08:21:12	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
8	10/06/2019 00:02:57	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA representado(a) por JAQUELINE DA SILVA AMANDES) em 10/06/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019) e ao evento de expedição seq. 7.		SISTEMA CNJ	
7	30/05/2019 09:16:55	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA representado(a) por JAQUELINE DA SILVA AMANDES com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (30/05/2019)		Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário	
6	30/05/2019 08:57:54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
5	29/05/2019 11:32:01	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ	
4	29/05/2019 11:32:00	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ	
3	29/05/2019 11:32:00	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR		SISTEMA CNJ	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08162974220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NATACHA AMANDES DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 13 de agosto de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**